



Decreto N° 2495 - de 22 de Janeiro de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 846, 24 de Outubro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.07.00.20.606.0014.1.0023-200 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES

	----- R\$	40.181,68
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	40.181,68
Total da Unidade 07	----- R\$	40.181,68
Total da Instituição 02	----- R\$	40.181,68
Total Geral Acrescido	----- R\$	40.181,68

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 22 de Janeiro de 2020

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 22/01/2020
Assinatura